

Hospital.

CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

RESOLUÇÃO:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº5042496/2 e ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão está a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termos do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA Nº 692/2009-GAB/DG/HOL,30/07/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18673

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 18489/2009, Referente ao ocorrido na sala 5 do Centro Cirúrgico, com 01(uma) câmera fotográfica digital com cabo USB do Dr. Edilson Miguel da Cruz Ferreira.

CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

RESOLUÇÃO:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº5042496/2 e ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão está a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termos do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

Belém, 05 de agosto de 2009.

Dr. PAULO CARDOSO SOARES

Diretor Geral do HOL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA DE PORTARIA LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18553

PORTARIA N.º 290/2009/GAP/GP/FSCMPA de 15 de Julho de 2009, publicada no DOE N.º 31.476 de 05/08/2009.

ONDE SE LÊ : Período de 24/08/2009 à 27/10/2009

LEIA-SE : Período de 24/08/2009 à 22/10/2009

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 04 de Agosto de 2009.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMP

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18594

N.º DO CONTRATO: 135/2009-FSCMPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 039/2008-FSCMPA

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Múltipla Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

OBJETO: Compra Produtos de Higiene e Limpeza.

VIGÊNCIA: 13/07/2009 a 12/07/2010.

VALOR: R\$ 10.785,84 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.1185.2610, Elemento de despesa: 339030. Fonte: 0103 e 0269.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra.

ENDEREÇO DO CONTRATADO e CEP: Av. Luiz Tarquínio Pontes, n.º 1404, Galpão 11, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, CEP 42700-000.

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18610
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 341, DE 29/07/09 - CHR-CAS

Nome do Servidor:	REINALDO MENDES LEITE
Cargo:	ENGENHEIRO
CPF:	071.319.332-87
Matrícula:	5884284/1

Elemento de Despesa	Valor	
339030	R\$	1.300,00
339036	R\$	300,00
339039	R\$	600,00
TOTAL	R\$	2.200,00

Período de Aplicação: 29/07/2009 a 28/08/2009

Prestação de Contas: 15 dias após o término do período de aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18607
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 340, DE 29/07/09 - CHR-SAN

Nome do Servidor:	WALDIR PAIVA MESQUITA
Cargo:	GERENTE
CPF:	009.037.952-72
Matrícula:	5818109/3

Elemento de Despesa	Valor	
339030	R\$	1.500,00
339036	R\$	200,00
339039	R\$	500,00
TOTAL	R\$	2.200,00

Período de Aplicação: 29/07/2009 a 28/08/2009

Prestação de Contas: 15 dias após o término do período de aplicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18611
N.º DO TERMO ADITIVO: 4º T.A.
N.º DO CONTRATO: 009/2007

Objeto do Contrato: contratação de firma especializada em locação de veículo

Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 002/2007

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E ATLANTA RENT A CAR LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 12 meses, a contar de 03 de agosto de 2009.

Valor do Aditamento: xxxxx

Data Assinatura: 03/08/2009

Vigência do Aditamento: 03/08/2009 a 03/08/2010

Dotação Orçamentária: 400091 46202 13122012545340000 0101000000 33903900 460202 0000004534C

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva De Araújo

Aditivos Anteriores:

1ºT.A. Inclusão de Dotação Orçamentária; 2ºT.A. Prorrogação de Prazo; 3ºT.A. Redução do valor pactuado no Contrato originário.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18572
PORTARIA Nº 099 DE 29-07-2009
LICENÇA ESPECIAL

SERVIDOR: RAIMUNDA ROSEANE MORAES ALVES - AGENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO AQUISITIVO: 02-01-2000 A 01-01-2003

PERÍODO DE GOZO: 03-08 A 01-10-2009

ORDENADOR: DANIEL FREITAS DE ARAÚJO - Superintendente

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18741

Na Portaria de férias col.nº 79 de 03 de agosto de 2009

Publicado no DOE nº31475 de 04/08/2009

Com relação aos períodos de férias e os aquisitivos dos servidores abaixo, realizar as seguintes alterações:

Elly Marcelo de A. do Carmo: Onde se lê 01 a 30/09/09 - Leia -se 08 a 07/10//09

Lindomar Teodora A. da Silva - Onde se ler 01 a 30/09/09 - Leia-se 14/09 a 13/10/2009

Nelson Batista Ferreira - Onde se ler 02/01/08 a 01/01/2009

- Leia -se 10/04/08 à 09/04/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALMIR CARLOS BISPO SANTOS

Superintendente da FCV

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO Nº 1139/2009/SALE/ SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18745
PORTARIA Nº 01139/2009

O Secretário Adjunto de Logística, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Diretores responsáveis pelas Unidades Escolares abaixo relacionados a receberem os Recursos do Fundo Rotativo em conta corrente para o exercício de 2008, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar transferências.

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros para movimentação das contas, em nome da Secretaria Executiva de Educação.

Nº	SERVIDOR	MUNICÍPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	AG.	CONTA
11	Francisco Luiz Teixeira Cardoso	Bujaru	109676802-04	423033-1	EEEM D. Mário de Miranda Vilas Boas	037 - Banpará	180092-2
2	Manoel do Rosário C Nascimento	Colares	096831002-87	3166279-2	EEEFM Norma Guilhon	1496 - B. Brasil	0501202-3